

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA NOR - CAF NAO nº. 6/2024

Unaí, 04 de abril de 2024.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAC 1 - LOC)**Empreendimento:** André Detoni/Fazenda Boa Esperança.**CPF:** 755.218.066-87**PA/nº.** 2535/2023

Referência: [Processo nº. 2090.01.0008324/2024-66].

Prezado Senhor,

Informo que o Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, comunica que o referido processo administrativo foi **INDEFERIDO**, com base nos termos do Parecer Único nº 84325701 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 04/04/2024, podendo os interessados interpor recursos administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40, do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

RICARDO BARRETO SILVA

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

Ao Sr.

André Detoni

Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 335, casa 3 - Mercês

Uberaba/MG - CEP: 38.061-080



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 04/04/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85499793** e o código CRC **670A601E**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008324/2024-66

SEI nº 85499793

RUA JOVINO RODRIGUES SANTANA, 10 - Bairro NOVA DIVINÉIA - Unai - CEP 38610-000